



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 2950/2023

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE À
SRA VANIA ABREU DE MELLO*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Campo-Grandense, ao Sr. Vania Abreu de Mello, pelos relevantes serviços prestados na área de políticas públicas, educação e desenvolvimento social no Município de Campo Grande - MS.

Art.2º. A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande - MS.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB

Justificativa

Apresento esta proposição objetivando conceder a honraria sob a forma de título denominada "CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE" à Sra Vania Abreu de Mello, natural de Bela Vista (MS), filha de Miguel Gomes de Mello e Joana Ivone Abreu de Mello, nasceu em 23 de fevereiro de 1968. Em 1985 mudou-se para a capital Campo Grande, onde concluiu, em 1993, o curso de Engenharia de Agrimensura, no então Centro de Ensino Superior de Campo Grande (Cesup). Mestre em meio ambiente e desenvolvimento regional, Vânia Mello é também especialista em Geociências. Em 1992 assumiu, como servidora pública estadual, o cargo de gestora de desenvolvimento rural na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer). Durante mais de duas décadas atuou como docente nos cursos de graduação em engenharia, agronomia e arquitetura. Sua ligação com o Sistema Confea/Crea e Mútua teve início em meados dos anos 2000, ocasião em que além de conselheira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-MS), foi presidente de entidades de classe representativas da engenharia e da agrimensura. Foi também diretora financeira e diretora-geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-MS, a Mútua-MS. Em novembro de 2020, por meio de eleições diretas, foi eleita a primeira mulher a ocupar a presidência do Crea-MS em seus mais de 40 anos de existência; função que exercerá de janeiro de 2021 a dezembro de 2023. Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto o qual têm o caráter de reconhecer o papel importante deste profissional e líder político institucional no desenvolvimento de nossa Capital.

Campo Grande/MS, 16 de Maio de 2023.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB